

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, NALDO WIEGERT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 114/2018
b) Licitação Nr.: 9/2018-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 07/08/2018
e) Objeto da Licitação: Contratação de cursos junto DPM Educação Ltda., para qualificação de diversos servidores municipais, conforme cronograma e conteúdo programático disponibilizado pela DPM Educação.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

DPM EDUCACAO LTDA (10015)

1	Curso: Gestão da Carga Horária dos Membros do Magistério e demais Profissionais da Educação	UN	1,00	0,0000	377,00	377,00
2	Curso: Novo Plano de Carreira do Magistério de Acordo com o Entendimento do Judiciário e do Tribunal de Contas - Apresentação da Nova Sistemática Remuneratória	UN	2,00	0,0000	496,00	992,00
3	Curso: eSocial para Órgãos Públicos: Panorama Geral com Demonstração Prática atualizado conforme a NDE nº 02/2018	UN	1,00	0,0000	377,00	377,00
4	Curso: Aspectos Jurídicos para a Contratação de Manutenção Veicular: Aquisição de Peças e Prestação de Serviços	UN	1,00	0,0000	496,00	496,00
5	Curso: A Participação da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte, do Microempreendedor Individual e dos Demais Beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006 nas Licitações	UN	1,00	0,0000	377,00	377,00
6	Curso: Licitação Pública - Módulo II (Contratação Direta: Dispensa e Inexigibilidade)	UN	1,00	0,0000	377,00	377,00
7	Curso; Chamamento Público: Credenciamento para a Contratação de Serviços pelo Art. 25, da Lei de Licitações	UN	1,00	0,0000	377,00	377,00

Total do Fornecedor: 3.373,00

Total Geral: 3.373,00

Santo Augusto, 7 de Agosto de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal